



MENTIONAR SE PUBLICOU-SE
E EXPOSIÇÃO

28/06/01

REQUERIMENTO Nº .1918/VIII (2.a)
(De 28/06/2001)

Assunto: Situação Laboral na Tribor (Lousado/Famalicão)

Apresentado por: Deputado **Barbosa de Oliveira**, do Partido Socialista

Recebeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma exposição (anexa), do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa, através da qual vem solicitar a intervenção da Assembleia da República no sentido de serem respeitados e garantidos os direitos dos trabalhadores despedidos pela Tribor.

De acordo com a referida exposição, "*setenta trabalhadores da Tribor (Lousado/Famalicão) foram abusiva e ilegalmente despedidos, tendo salários em atraso, e sem serem respeitados os mínimos direitos que lhes assistem ...*".

Face ao exposto e tendo em conta a gravidade da situação denunciada pelo referido Sindicato, venho através de V. Ex^a., ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Secretário de Estado do Trabalho e Formação, a informação seguinte:

- a) Em que medida o Governo está a acompanhar a situação denunciada e o que se propõe fazer de modo a contribuir para a sua resolução?

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA

(Barbosa de Oliveira)

Anexo: Cópia da exposição apresentada.

n.º 1918
2001 + 3

*Ao Coord. da
9.ª Comissão
S.M.
26/510A*



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, GRÁFICA E IMPRENSA

Rua de Santa Cruz nº 923-1.º 4100-446 PORTO - Telef. 22 200 59 03 - Fax 22 205 28 84

004650



F A X	DESTINATÁRIO: AO	PÁGINA
	GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)	NÚMERO: 1
	LOCALIDADE: LISBOA	TOTAL
	TELEFAX: N.º (IND): 213917444	PÁGINAS: 1
PROCESSO: PART.:	N/REF.: 269-C/2001	DATA: 22/06/2001

ASSUNTO: É NECESSÁRIO POR TERMO À ILEGALIDADE E DESPEDITOS NA TRIBOR (LOUSADO)

Exm^{as}. Senhores

Setenta trabalhadores da Tribor (Lousado/Famalicão) foram abusiva e ilegalmente despedidos, tendo salários em atraso, e sem serem respeitados os mínimos direitos que lhes assistem. A Administração da Tribor praticou uma acto selvagem, prepotente, ao amparo das Leis da República, violando ao mesmo tempo os mais elementares Direitos Humanos. Nestas circunstâncias o que se exige das instâncias governamentais e dos órgãos de soberania é uma intervenção firme na reposição da legalidade. Portugal não pode ser um País que trata os trabalhadores como simples peças produtivas, sem dimensão humana, sem direitos, sem dignidade. Os órgãos do poder não podem fechar os olhos a uma situação que ofende o Estado Democrático e viola a constituição da República. Exige-se justiça e o cumprimento da Lei, não se podendo pactuar com o comportamento daqueles que pretendem transformar a nossa Pátria numa coutada dos seus mesquinhos interesses, em que os direitos, liberdades e garantias são simples figuras de retórica, encobrendo a opressão e o abuso degradante de exploração.

Por isso reclama-se de V. Ex^{as}. uma intervenção que conduza à resolução do problema e o respeito por direitos fundamentais dos trabalhadores, pondo-se termo a mais uma situação que envergonha a democracia e os direitos humanos.

Com os nossos cumprimentos.

Pe'l A DIRECCÃO